

Portaria nº 52

Recife, 20 de julho de 2026.

A Exma. Sr.^a Cláudia Sampaio de Andrade Lima, Presidente do Instituto Tecnológico das Cadeias BioSSustentáveis - ITCBio, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30 inciso IV do Estatuto do ITCBio, Resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 38 que atribuía a função a Sra. Paola Akiko Conceição Nagata, CPF/MF Nº 232.216.458-56, Identidade Nº 11.572799 SDS/PE, Residente à Rua Andaraí, nº 2424 Candeias CEP: 54420-100, Jaboatão dos Guararapes/PE, como Diretora Administrativa Financeira, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor em 20 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA SAMPAIO DE ANDRADE LIMA
Data: 29/07/2026 18:56:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

